
**AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DE
SANTA CATARINA**

Processo n.º 5017175-33.2025.8.24.0023

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, nomeada Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial supracitado, em que é Requerente a sociedade empresária **CASTAGNETI & CIA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. intimação de evento 133, apresentar manifestação a respeito da petição de ev. 131, pelas razões a seguir expostas:

I – BREVE SÍNTESE

Em petição de ev. 131, GIRO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A vem aos presentes autos de Recuperação Judicial informar que atua como prestadora de serviços tecnológicos especializados na bancarização de operações de crédito, disponibilizando uma plataforma para a geração e formalização de Cédulas de Crédito Bancário (CCBs). Destacou que os créditos arrolados em seu nome são de VERT-LINKAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, conforme termo de cessão que juntou.

Ao final, requereu o reconhecimento da sua ilegitimidade passiva, bem como a exclusão da demanda, e intimação da real credora VERT-LINKAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS.

II – MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Observando-se o rol de credores apresentado pela Recuperanda no EVENTO 16 – ANEXO 4 e a carta recebida no EVENTO 131 – OUT 3, vê-se que a empresa GIRO TECH FINPASS (CNPJ 54.730.110/0001-38), foi listada pelo valor de R\$ 296.098,00, na Classe III – Quirografários.

Consultando-se o Cartão CNPJ desta sociedade, vê-se que possui o nome empresarial FINETICS TECNOLOGIAS FINANCEIRAS LTDA, conforme reprodução abaixo:

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.730.110/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2024	
NOME EMPRESARIAL FINETICS TECNOLOGIAS FINANCEIRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R COMENDADOR ARAÚJO	NÚMERO 565	COMPLEMENTO CONJ 601 ANDAR 06 COND AUGUSTO PROLIK CT EM	
CEP 80.420-908	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GIRO.TECH		TELEFONE (41) 4042-0480 / (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

A solicitação ora respondida, no entanto, foi pela empresa GIRO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIREITO S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 40.112.555/0001-40:

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.112.555/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2020	
NOME EMPRESARIAL GIRO SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIRO SCD			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.38-7-99 - Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R COMENDADOR ARAUJO		NÚMERO 565	COMPLEMENTO CONJ 601 ANDAR 06 COND AUGUSTO PROLIK CT EM
CEP 80.420-908	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GIROTECH.COM.BR		TELEFONE (41) 4042-0480	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Veja-se que, a despeito de possui similitude de sócios, são, inegavelmente **duas empresas distintas**, fazendo com que o pedido em nome da empresa não listada, bem como todos os documentos que acompanham seu postulado, mostrem-se prejudicados por se tratar de requerimento de empresa alheia a este processo recuperacional.

De qualquer modo, a Administradora Judicial informa que o prazo para impugnação administrativa do rol de credores se inicia apenas **após** a publicação do Edital previsto no art. 7º, 1º e art. 52, §1º da Lei 11.101/2005, conforme já havia sido determinado no item “8” da r. decisão de Evento 30.

Após a publicação deste Edital, abre-se prazo de 15 (dias) corridos para que os credores possam apresentar ao Administrador Judicial suas habilitações e divergências quanto aos créditos relacionados. Tais considerações a respeito do crédito podem, oportunamente, ser enviadas diretamente no *e-mail* desta Administradora Judicial (ricastagneti@credibilita.adv.br) ou nos demais meios já mencionados em petição de ev. 63.

III – CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS:

ANTE O EXPOSTO, a Administradora Judicial presta as informações aqui trazidas e informa que a empresa listada GIRO TECH FINPASS (CNPJ 54.730.110/0001-38) poderá, após a publicação do edital previsto no art. 52, §1º da Lei 11.101/2005, enviar suas divergências diretamente a esta AJ, através do *e-mail* informado, requerendo as retificações que entender pertinentes.

Nestes termos, requer deferimento.

Florianópolis, 30 de junho de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177